



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.027

Dá a designação de RUA LIBERATO AUGUSTO à atual rua da Estação, de Honório Bicalho.

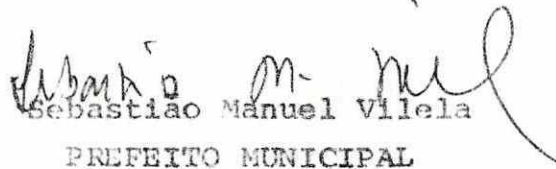
Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

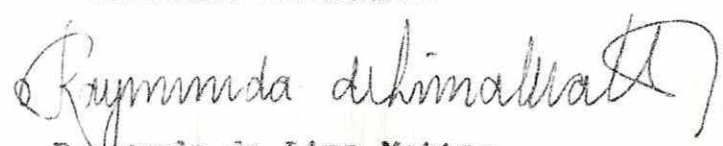
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LIBERATO AUGUSTO a atual rua da Estação, de Honório Bicalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 10 de setembro de 1982.


Sebastião Manuel Vilela
PREFEITO MUNICIPAL


Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.